



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 11 JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2017”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Manoel Viana, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como da unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana/RS, em 11 de junho de 2018.


Ver. Cláito Trindade

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 11/06/2018


Ver. Eloir Schroer

1º Secretário